

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020, às 10:15 da manhã, na sala de reunião do campus Murici, foi realizada a reunião Extraordinária do Concamp. Estiveram presentes os membros titulares e suplentes constantes na frequência anexa. A reunião foi convocada para discutir a REDISTRIBUIÇÃO POR CONTRAPARTIDA da servidora Rejane Freire Gomes do IFAL para o IF Sertão pernambucano. Diante da solicitação da requerente, o presidente do Concamp, professor Rodrigo Oliveira, leu seu parecer acerca do processo de permuta e suas contrapartidas, fazendo leituras de aspectos legais que permitiam essas permutas. A servidora interessada estava presente e ouviu toda a leitura do parecer, assim como as apreciações dos membros do Concamp. Em sua leitura, o relator apresentou leis vigentes e que regiam todos os normativos ligados ao processo de remoção, assim como as que conceituavam o bem-estar do cidadão; citando, inclusive, as conceituações legais presentes na Carta Magna do Brasil. As funções inerentes aos dois cargos interessados na permuta foram apresentados, e lembrou que as funções se equivaliam. Apesar de os cargos possuírem, em alguns pontos, funções diferentes, no todo não havia, segundo o que já havia sido apresentado, inviabilidades administrativas de função quanto à permuta. O relator ao final da leitura, encaminhou voto pela aprovação da permuta. Os presentes foram consultados e, por unanimidade, votaram pela aprovação do parecer e da permuta da servidora do IFAL para o IF sertão pernambucano. A reunião foi encerrada as 10:40.

Murici, Al, 18 de fevereiro de 2020.